



## -----ATA N.º 1/2021-----

**PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE FERREIRA DO ZÊZERE AOS  
DEZANOVE DIAS DE FEVEREIRO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM. -----**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício Centro Cultural, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2020. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da

competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador Vítor Veiga Ramalho, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador César Augusto Montes Pereira, , integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela União de Freguesias de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Alfredo Keil, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

b) Colocação de sinal de trânsito, no lugar de Fonte da Figueira, sito na freguesia de Areias e Pias; -----

c) Colocação de sinal de trânsito, no lugar de Bairrada, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

d) Alteração de localização de lugar de estacionamento para deficientes, junto à Farmácia Soeiro, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

19	192
Livro	Folhas



- e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Quinta das Acácias, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----
- f) Colocação de sinais de trânsito, na Rua D. Dinis, junto ao Posto de Turismo de Dornes, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
- g) Colocação de placas indicativas, no lugar de Encharia, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
- h) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Capitão Manuel Joaquim da Costa, n.º 93, no lugar de Salão de Cima, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----
5. Apreciação e votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa, do Mapa de Resumo de Tesouraria, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do Ano de 2020, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
6. Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 1 -Modificação às GOP (PPI e AMR), nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
7. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação do Tarifário proposto pela Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., para o ano de 2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, para ratificação da Assembleia Municipal. -----
8. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativo a financiamentos bancários da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., para ratificação da Assembleia Municipal. -----
9. Apreciação e votação da Correção referente à Alteração por Adaptação ao PDM no que diz respeito à Transposição das Normas do POACB (Plano de Ordenamento

da Albufeira de Castelo do Bode) para o PDM, de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

10. Compromissos Plurianuais: -----

10a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

10b) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para a Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Lote 1, Lote 2 e Lote 3 (quadro em anexo), efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros. -----

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e três minutos quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Não houve intervenções e tomaram conhecimento. -----

**2.- Apreciação e votação da ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2020. -----**

O eleito local José Manuel Gomes Duarte no uso da palavra referiu que na ata que estava em apreciação e se refere a uma sessão na qual não esteve presente, existe um parágrafo, que acha que é seu. Na página trinta e seis, da linha seis a dez “*o eleito local Paulo Rodrigues no uso da palavra, e em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento referiu que mais uma vez, ficou um bocadinho aquém. O seu colega de oposição José Duarte, que não estava presente, há alguns anos dizia que não passava tudo por alcatrão e cimento*”. De facto, pensa que aquilo se refere a si, mas havia uma coisa que gostava de esclarecer. Tem muita honra de ser vizinho e amigo do eleito local Paulo Rodrigues, mas por enquanto colega da oposição ainda não é. Gostaria de ver corrigido aquilo. Embora tenha dito qualquer coisa parecida com aquilo do alcatrão e do cimento há uns anos atrás, nem devia ter sido referido numa Assembleia Municipal, porque estão a falar da atualidade, do momento presente e das coisas que estão a acontecer atualmente. Se fosse uma citação devia ter sido feita com mais correção. Pediu à Mesa da Assembleia Municipal que fosse alterado, na Ata, nomeadamente expressão “*colega de oposição*”.-----

A Mesa da Assembleia Municipal falou com o eleito local Paulo Rodrigues chegaram à conclusão para se retirar da ata a parte onde diz “*colega da oposição*”. -- Colocada à votação a ata foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo nove do PPD/PSD, nove do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, zero votos contra e uma abstenção do PPD/PSD. -----

**3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O eleito local Carlos Ferreira Salgado, interveio começando, primeiro, por lamentar os casos de Covid-19 que infelizmente grassaram no Concelho, endereçando as melhoras a todas as pessoas que foram afetadas e os sentidos pêsames às famílias a quem alguns entes queridos faleceram. Dirigiu em seguida a palavra ao Presidente de Câmara Municipal dizendo que recentemente a Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere se instalou na antiga Escola dos Castanheiros. Pensa, e pode estar errado, que essa situação obedece a um protocolo e esse protocolo deve vir à Assembleia Municipal. Esse Protocolo não veio à Assembleia Municipal, portanto estava qualquer coisa em falta. -----

O eleito local Sérgio Manuel Roberto Morgado, no uso da palavra pediu um esclarecimento ao Presidente de Câmara Municipal tendo em conta que, há duas Assembleias atrás, disse que ia fazer uma pavimentação numa estrada na sua freguesia, na estrada que vai de Bela Vista para a Ereira, e já se passaram alguns meses e ainda não foram iniciadas as obras. Perguntou quando se pensa começar a obra daquela estrada, que está mesmo intransitável e que precisa de ser imediatamente reparada. -----

A eleita local Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira, solicitou o uso da palavra para falar sobre a triste notícia do desabamento da sala de ensaio do “Solar dos Monteiro Mor”, no Carril. Foi nessa sala, que como sabiam, em mil oitocentos e noventa se ensaiou pela primeira vez, pela Filarmónica Carrilense a marcha que foi composta por Alfredo Keil, e que viria a ser a melodia do Hino Nacional, e em dois mil e dezassete, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere adquiriu este imóvel “Solar do Monteiro Mor”, e nessa data o Sr.º Presidente de Câmara deu uma entrevista dizendo que a obra estaria em prática em dois mil e dezoito e que em dois mil e dezanove se faria a inauguração. E também disse nessa entrevista que a

Câmara pretendia preservar o mais possível a identidade do Solar, não apenas a fachada. Disse até que, em princípio, algumas paredes do interior estariam ruins, mas o que fosse possível, pelo menos a parte da frente do prédio, seria para preservar. Efetivamente quando a Câmara adquiriu este imóvel, em dois mil e dezassete, a sala do ensaio, que é o espaço mais icónico do Solar, tinha uma parte da estrutura, que estaria suficientemente robusta, para poder fazer essa afirmação e realmente podia ter-se feito um verdadeiro restauro. Mas hoje, em dois mil e vinte e um, souberam que desabou o resto, à vista de todos e também debaixo dos olhos da Câmara, naturalmente. Já não têm nada, mas mesmo nada, dessa identidade histórica e patrimonial do espaço. Claro que o Sr.º Presidente da Câmara poderá dizer que haveria um projeto de financiamento que, segundo sabe não foi a bom porto, não teve sucesso, mas não lhes parece que seja razão que justifique que se tenha abandonado o projeto e também não justifica que não haja uma estratégia de preservação daquele ativo histórico. Além disso o projeto de arquitetura que é público limita-se, quando muito, a imitar a fachada e quem perceber melhor, poderá dizer que está bem ou mal imitada aquela fachada, que não resta nada, nem do património material, nem imaterial do Solar do Monteiro Mor. Não sabe se a Câmara Municipal esperava que aquilo acontecesse, e se poderão ou não aceitar a resposta, de que iria cair de qualquer forma. Parece-lhe pouco, e esta governação, de facto tem uma marca de pouco investimento patrimonial pouco investimento cultural e alguma falta de sentido estético e de visão histórica. Perguntou ao Presidente de Câmara Municipal, em que ano estão exatamente, na recuperação daquele Solar, uma vez que era para inaugurar em dois mil e dezanove, mas não apenas do teto e nas paredes, mas realmente qual é o projeto, qual é a estratégia para aquele antigo Solar, uma vez que na entrevista de dois mil e dezassete o Sr.º Presidente disse que

queria ali um espaço vivo que trouxesse mais pessoas a Ferreira do Zêzere. O Espaço está morto, está caído, certamente ninguém lá entrará nos próximos tempos, e por isso perguntou para quando uma Casa das Artes, um Museu Alfredo Keil, um Salão Nacional de Filarmónicas, uma Residência Artística para pintores, para escritores. Alfredo Keil não foi sobretudo compositor, mas foi um grande pintor, um grande arqueólogo, um grande colecionador de arte. Pensa que merecia um pouco mais por parte de todos e por parte da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. Poderiam pensar, por exemplo, no que foi feito em Figueiró dos Vinhos com o Casulo de Malhoa, com o que foi feito em Coimbra com a Casa João José Cochofel. Eram exemplos, e não lhe parece que fosse muito difícil imitar esses exemplos. Gostariam que a Câmara Municipal honrasse melhor a memória de Alfredo Keil. ----

O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, no uso da palavra questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre qual o motivo do embargo às obras da Junta de Freguesia de Chãos, quando o antigo executivo, em dois mil e sete, pôde fazer um muro confinante à via pública. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas, começou por responder ao eleito local Carlos Salgado, dizendo que foram todos surpreendidos após o Natal e Ano Novo, e quanto a si uma má estratégia nacional. Faltou coragem política para tomar medidas duras, e todos estavam a ver, só quem anda distraído é que poderia pensar que pôr as pessoas todas a circular pelo país no Natal, e embora no Ano Novo as quisessem em casa, ia correr bem. Pessoalmente tinha uma estratégia, se fosse ele quem mandasse, mas ainda bem que não é, pois se calhar já estaria pendurado nalgum aqueduto ou ponte. Tinha-se resolvido de uma maneira barata para o país e com muita segurança. Os quinze dias entre o Natal e o Ano Novo, tradicionalmente as crianças estão de férias, apesar de agora haver umas

19	195
Livro	Folhas



nuances diferentes por causa dos semestres. Teria férias de Natal para todas as crianças e férias, sempre que tal fosse possível, obrigatórias para os funcionários. Nem que fossem divididas metade pela entidade patronal, metade pelo funcionário. Ninguém morre se perder cinco ou seus dias uteis de férias na vida. Faziam todos quinze dias de férias forçadas, não era preciso o país estar a subsidiar para as pessoas estarem em casa, pois eram férias, e as férias as entidades patronais já as têm que pagar. Pensa que tinha sido uma maneira chata, complicada, que as pessoas não iriam gostar, mas, quem governa tem de se lembrar que não está lá para um concurso de popularidade nem para arranjar amigos. Quem governa está para resolver problemas. Mais tarde a história há de julgar as pessoas e geralmente quem tem a coragem de tomar medidas difíceis, é criticado, mas mais tarde ou mais cedo as pessoas reconhecem o mérito de ter tomadas as medidas. Não houve coragem política, lamenta dizê-lo. Pagou-se com vidas humanas. A economia são mais uns mil milhões de euros, que vão somar em cima da crise, mas felizmente o que estão a fazer agora, está a surtir efeito, o que vem provar que se o tivessem feito antes do Natal tinha sido ainda mais efetivo. Que sirva de lição e que não seja preciso voltar a confinar como se estavam agora, porque o país não aguenta muito mais. Não é só a economia, as próprias pessoas estão a ficar com a cabeça a estoírar porque não é fácil. Vive-se uma vida muito rápida e muito intensa e quando param, em casa, e teve que estar em confinamento durante quatorze dias e estava a ver que nunca mais saía de casa, apesar de estar a fazer as coisas da Câmara e de estar sempre ocupado, mas é muito diferente de estar no local de trabalho. Em relação à Escola dos Castanheiros, é verdade que a Câmara recuperou a Escola com um projeto seu, cedeu à Junta de Freguesia como estava previsto desde o início e o Protocolo estava efetuado e não tem que vir à Assembleia, porque para já não é uma cedência

definitiva e depois, mesmo que fosse, tem a ver com o valor do edifício. Até mil vezes o valor do salário mínimo nacional é competência do Presidente da Câmara Municipal. Já disse na Assembleia Municipal que irá transferir a posse da antiga escola P3, para os Escuteiros, que estão naquele momento a trabalhar para ter uma estrutura onde possam encaixar o edifício, uma estrutura jurídica, que em princípio será uma fundação a ser criada para receber o edifício, e logo que houver condições objetivas, tal como já foi transmitido, a posse do edifício será passada para essa fundação, para essa associação, seja para o que for. Querem garantir todos a passagem do edifício para um organismo, que caso um dia se venha a extinguir, a posse do edifício volte para a Câmara Municipal. Não passar para Escuteiros Nacionais, ou para quem tutela os Escuteiros Nacionais, assim se algum dia houver algum azar, sendo uma fundação e/ou associação de cariz concelhio, irá ficar nos estatutos que por extinção o bem volta novamente à posse da Câmara Municipal. Em relação à escola, é uma cedência provisória, que daqui a alguns anos será convertida numa cedência definitiva. Não é definitiva já porque há uns engulhos administrativos, lembrando que a recuperação da escola foi efetuada com fundos comunitários e os fundos comunitários têm regras. Acredita que daqui a poucos anos estará alguém a fazer a passagem definitiva para a Junta de Freguesia e aí, sim, sem engulhos, passar a título definitivo, porque será sempre do Concelho. Ao Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, eleito local Sérgio Morgado, disse que é verdade, a estrada está já consignada, conforme página onze de dezassete do Relatório da Atividade Municipal, em que diz que está consignada. Não avançou devido a um Inverno à moda antiga, forte e feio há três meses, e estar a fazer alcatrão com chuva, não é o mais indicado, embora ela esteja a precisar porque é das piores do Concelho, o que é reconhecido e notório. É essa que está consignada e é a

D. Pedro Afonso na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Logo que haja condições objetivas estarão no terreno para avançar. À eleita local Elisabete Pereira começando por dizer que já se nota que é ano de eleições e ultimamente, nos anos de eleições, há sempre um edifício antigo que dá chatices. Em dois mil e treze foi a Casa do Adro, e espera que com a Casa de Ensaio vai acontecer a mesma coisa. Acha que está relacionado com o chamar-se “casa”. Espera que futuramente quando a Câmara adquirir mais alguma coisa que não se chame “casa”, mas sim outra coisa qualquer. Em dois mil e treze tiveram vigílias, velinhas, rezas, facebook com fartura e tudo contra a construção do hotel na Casa do Adro. Eis senão depois, os que lideraram as vigílias, foram os primeiros a engradecer a obra e a dizer que estava bonito e ir lá dar o respetivo show-off, portanto é uma sina que têm. Em relação à Casa de Ensaio, é verdade que se adquiriu em dois mil e dezassete e se calhar, na altura foi otimista, coisa que até não costuma ser pois geralmente é muito reservado. Tinha sonhado que iam falar sobre a situação e levou umas fotos porque até parecia que aquilo caiu agora. Mostrou fotografias da altura da escritura que mostrou a zona onde é o tal edifício que parece que desabou agora. Mostrou como estava em dois mil e dezassete e disse que convinha ter-se noção daquilo que se diz. Claro que o tempo não melhorou, não é ingénuo e não vai vender a ideia de que em quatro anos o telhado melhorou e houve zonas que pioraram. Curiosamente, a pessoa que chamou a atenção que aquilo tinha acontecido, esteve lá consigo, e está na fotografia. As pessoas têm memória curta. Felizmente já anda nisto há muitos anos e gosta sempre de se documentar, porque já sabe como é que algumas mentes trabalham. Quanto à estratégia, e começando pelo projeto, contratou-se uma equipa, o que nem sempre é fácil, que fizesse o projeto. O projeto apresentado não lhe agrada plenamente. Há fotografias de mil novecentos e noventa em que estão presentes pelos menos dois

membros da Assembleia Municipal, e que foram do centenário de “A Portuguesa”, em que já se via que não havia vidros e já havia buracos nas paredes. Vai ter três espaços principais, um para pintura, um para música, um para escultura, vai ter uma Residência Artística e vai ter um Centro de Interpretação relacionado com Alfredo Keil. A ideia é ter um museu interativo, à imagem do que se faz hoje em dia, um espaço curto em que se consegue ver muita coisa, através de videogramas, de vídeo, uma coisa moderna. A Câmara não esteve parada, adquiriu-se o edifício em dois mil e dezassete, e em vinte e seis de junho de dois mil e dezoito já tinham uma declaração da família Alfredo Keil, do Arquiteto Keil Amaral. Fizeram uma candidatura nessa altura ao “Valorizar” e eles manifestaram interesse em cooperar. Não iam fazer algo relacionado com Alfredo Keil sem ter conteúdo, e aquilo é garantia que o que fizeram têm conteúdo. Tiveram também, em catorze de junho de dois mil e dezoito, o Turismo do Centro a manifestar o seu parecer favorável para o projeto que se chamava “Valorizar o Hino Nacional e Alfredo Keil, valorizar Ferreira do Zêzere”. Essa foi a primeira candidatura que fizeram e veio chumbada. Fizeram a segunda e veio chumbada, e estão à espera de conseguir ter um novo concurso para fazer a candidatura. O projeto é todo muito bonito, mas é necessário dinheiro, e as obras que estão previstas no projeto rondam perto de meio milhão de euros. Nada é barato. Para alavancar aquilo tudo e para perceberem que a Câmara tem uma estratégia, e não está parada, e que não está à espera que as coisas caiam do céu, têm a Proposta para os percursos artísticos de Alfredo Keil, dizendo que o Dr. Hélio percebe mais daquilo, mas que iria falar do que sabe. A ideia é levar as pessoas ao terreno, aos mesmos sítios onde Alfredo Keil esteve. Há os quadros que ele pintou e quere-se pôr as pessoas no mesmo sítio onde ele pintou, e levá-las, se elas quiserem, a tentar replicar aquilo que ele fez. Estratégia há, têm ideias, tem



faltado é financiamento. O quadro comunitário de apoio, infelizmente, tem sido muito difícil e o próximo pensa que também não será muito melhor. Vão ver o que dá. Outro problema é que estão no meio de uma pandemia e houve muito fundo comunitário, e bem, que foi reformulado para acudir à desgraça. E isso não critica. Que parem as obras todas, mas não deixem morrer as pessoas. Estão a trabalhar, há trabalho feito, falta financiamento. Podem fazer com capitais próprios. É uma questão de cortar em algumas coisas, ou ir ao endividamento. Disse que, entretanto, já iam perceber porque é que não há assim tanto dinheiro como alguns pensam, e alguns pensam que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere está a nadar em dinheiro. A Câmara Municipal não está parada, estão a trabalhar e há coisas feitas. Em dois mil e dezassete, se disse que em dois mil e dezanove inaugurava, e realmente devia estar distraído nesse dia pois não é muito seu, fazer aquele tipo de propostas e promessas. Se calhar era uma jornalista que lhe fez a entrevista e desorientou-se. Passando a brincadeira referiu que não é muito normal, e no verão de dois mil e dezassete dizer que em dois mil e dezanove estaria pronto, tendo em conta o tempo que demora a fazer o projeto. Também não diz que a jornalista mentiu, não têm ideia de ter dito isso, mas é possível que tenha estado otimista, mas não costuma ser tão otimista quanto isso. Gosta muito de falar quando tem a certeza das coisas, e estar em dois mil e dezassete a dizer que estaria pronto em dois mil e dezanove, parece-lhe um pouco forte para aquilo que costuma dizer, mas se o jornalista escreveu e na altura não desmentiu, estava mesmo otimista nesse dia. Ao Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, e em relação ao embargo, informou que é uma decisão técnica, dos serviços técnicos, e vai pedir aos serviços para lhe fazerem chegar a fundamentação que deu origem ao embargo. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

**1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

A cidadã Magda Duarte, tomou o uso da palavra e perguntou ao Presidente de Câmara Municipal o que se estava a passar com a Câmara Municipal. Se era normal, em quatro processos de obras que tem na Câmara desde dois mil e dezassete, ter problemas em todos eles e em três por culpa, por erro do Chefe de Divisão. Perguntou como é que aquele senhor exige um projeto de reconstrução de um muro em pedra que já existe e de uma grade de madeira com cinquenta centímetros que funciona apenas como decoração, e depois de ser confrontado, vir dizer que afinal não viu bem, que o muro não tem nenhum problema, mas que a grade precisa de um projeto. Chamou o fiscal ao local, ele autorizou-lhe a restaurar o muro, mas o chefe da Divisão de Obras, nem sequer respeita os colegas, não tem tempo para ver os projetos, que cria problemas às pessoas por erros seus. Uma coisa é ele fazer cumprir a lei, outra coisa é prejudicar as pessoas por não ver o que está a fazer. Não sabe se é coincidência ou se gostam de brincar com o tempo e com o dinheiro das pessoas, porque entende que a Câmara não esteja nada preocupada com aquilo porque deve ter muito dinheiro para gastar, e os funcionários precisam de estar ocupados. Já no processo do lagar, em outubro de dois mil e dezassete, deu-lhe setenta dias, para apresentar um projeto de alterações, para o caso não transitar para contraordenação. O projeto entrou na Câmara, dentro do prazo, mas em abril de dois mil e dezoito, recebe a tal contraordenação, à qual respondeu e não obteve resposta, e apesar de o chefe da Divisão de Obras, depois de muita insistência e de duas reuniões presenciais, só ter conseguido ver que não havia nenhuma ilegalidade em setembro de dois mil e dezoito e aprovar o projeto em outubro de dois mil e dezoito. Pensava que estava tudo bem. Mas não, agora é arguida no Ministério Público

porque a Câmara, que não devia ter passado a contraordenação, no cumprimento da lei, comunicou ao Ministério Público, e que depois deixou andar e o chefe de Divisão de Obras apenas depois de saber que tinha que ir à GNR, se designou enviar um ofício, no passado vinte e cinco de janeiro, mais de dois anos depois, não a admitir erro dele, ou dos serviços, mas apenas a informar que o processo está legal desde dois mil e dezoito. Pediu ao Presidente da Câmara, que lhe dissesse, com base na sua experiência naquele tipo de situações, o que é acontece a seguir e se fosse com o Presidente da Câmara o que é fazia. Perguntou o que é que ainda podem esperar desta Câmara e destes funcionários. -----

O Senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: -----

*“Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Hoje venho expressar um elogio a V. Ex.º, pela obra que tem vindo a realizar na gestão da mesma. No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um quando fui ao site da Câmara Municipal, encontrei parte da obra que procurei durante o ano de dois mil e vinte, e que só agora tive acesso. Um ano depois, consta no site da Câmara Municipal, as atas de vinte e oito de fevereiro, oito de maio, e a de dezassete de julho de dois mil e vinte, que têm andado perdidas por aí. Quanto às restantes, espero que estejam prontas antes de terminar o seu mandato autárquico. Com esta velocidade de cruzeiro, V. Ex.º, demonstra ser um verdadeiro perito na especialidade. Os fascistas Salazar e Caetano, também escondiam da população a realidade existente no País. Mas não é por esconder, que os problemas deixam de existir. Na Assembleia Municipal de dezassete de julho de dois mil e vinte onde eu fiz uma intervenção pessoal, sobre a sua falta de respeito aos órgãos sociais dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, a sua tomada de posição que consta em ata, é se eu tinha alguma*

*procuração do Senhor Presidente da Direção. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da UFAP, Deputado Municipal Hugo de Azevedo, também me questionou com a mesma pergunta quando eu levantei em Assembleia de Freguesia um problema idêntico. Eu creio que os senhores não fazem parte deste planeta terra, mas sim, de um qualquer planeta fora do sistema solar. Senhores Presidentes, ainda estamos no Portugal de abril. Este é o conceito que os senhores têm da liberdade de expressão. Infelizmente, a grande maioria da população, em nada têm contribuído para alterar este estado de coisas. Toda esta encenação, tem um objetivo. Intimidar o cidadão comum, e principalmente quem vos denuncia e vos confronta denunciando as vossas incompetências e ilegalidades. Quando um cidadão se desloca à Assembleia, espera receber os devidos esclarecimentos, e não sair daqui confuso ou baralhado. Lamentavelmente, ao que se tem assistido é a caça às bruxas, palavras ofensivas aos trabalhadores, dar cobertura aos investimentos que têm arrasado a vida dos cidadãos, às falsas promessas, mas os reais problemas continuam por resolver. Na Assembleia de Freguesia da UFAP, o Senhor Presidente da Assembleia também membro do PSD, até se deu ao luxo de dizer, que eu Vítor Mendes, enquanto não moderar a minha linguagem, as minhas intervenções escritas, não constarão em ata. E é verdade. Não só não constam, como não se sabe para que serve o site da Junta de Freguesia. Certamente para fazer aquilo que o PSD sabe muito bem fazer, propaganda. Quanto às atas da Assembleias, também andam por aí perdidas. O PSD aprovou a Lei fundamental do país, Constituição da República Portuguesa, que é bem clara, no que respeita à liberdade de expressão. E direi mais, nos seus pontos três e quatro, quais as possíveis consequências para quem não as respeitar, inclusive criminais. Esconder dos cidadãos o conteúdo do que se tem passado em Assembleia, é uma prática*

*antidemocrática, perigosa. Eu, Vítor Mendes, enquanto subscritor do abaixo assinado sobre a empresa Biocompost e as suas malfetorias onde é considerado a conivência da Junta de Freguesia da UFAP, Câmara Municipal, e Assembleia Municipal, venho lembrar, que o assunto não está esquecido no Ministério Público. Sejam pacientes e esperemos as conclusões a que certamente chegará o Ministério Público. Depois cá estaremos para tratar com o máximo de rigor possível, essas conclusões. Uma nota dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, e a todos os senhores Vereadores. Foi marcada uma reunião extraordinária pública da Câmara, para doze de fevereiro pelas catorze horas e quinze minutos, onde consta no edital, que a mesma trataria de alterar ao Plano Diretor Municipal. Quando cheguei à Câmara para participar na reunião, fui confrontado com uma informação que a mesma se iria ser realizar por videoconferência. Mas no edital não consta nada disso. Eu pergunto. É assim que se tratam os moradores que desejam dar o seu contributo para questões de fundo sobre a vida do concelho. Ou o Senhor Presidente pede desculpa por esta sua decisão, ou eu considerarei que, foi premeditada com uma finalidade. Proibir os cidadãos de participar num debate, que a lei aponta para a sua participação. aguardo a devida resposta. Tenho dito." -*

O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo à cidadã Magda Duarte que são questões técnicas de licenciamento, não põe em dúvida num ponto ou noutro ponto a cidadã tenha razão, porque acredita que não iria para ali fazer afirmações se não achasse que tinha razão. A Divisão de Obras não é perfeita nem faz tudo bem, como na vida também não fazem tudo bem. Existe sempre a possibilidade de reagir contra as decisões da Câmara. Estão no país de abril, a liberdade é garantida às pessoas, e as pessoas podem e devem. Não leva a mal a ninguém, que se oponha aquilo que a Câmara lhe está a dizer, porque ao contrário do que pensam o

Presidente da Câmara não têm o poder de decidir tudo dentro da Câmara. Primeiro está a lei, que se tem de cumprir, depois há os serviços que informam e enquadram face à lei e o Presidente da Câmara tomar decisões que vão contra as decisões dos técnicos pode correr mal. Pode acontecer os técnicos falharem, mas há sempre o direito de as pessoas recorrerem contra essas decisões. Pessoalmente tem sempre todo o cuidado, e também não tem feito grandes projetos, é um pobre cidadão, não tem dinheiro para andar a recuperar casas e a fazer casas. Só fez uma casa e pensa que fez tudo de acordo com o que mandam as regras para não ter chatices. Se resultou em uma contraordenação no Ministério Público e havia um erro da Câmara Municipal, só lhe pode dizer para se mexer. Se sente que está prejudicada tem todo o direito e deve fazê-lo de se defender contra a posição que a Câmara tomou. Em relação às questões técnicas dos muros e grades, são questões técnicas que vai remeter para os serviços para lhe fazerem chegar uma resposta por escrito que dê enquadramento em tudo aquilo que questionou. Ao Sr. Vítor Mendes, e em relação à reunião do dia doze de fevereiro, disse que a reunião cumpriu tudo o que está estabelecido na lei. Disse-lhe para ir lendo a legislação que vai saindo a miúdo, e todos os dias saem quatro, cinco, seis, sete e mais Despachos e Decretos-Lei, tem sido uma loucura total e absoluta. A reunião era pública porque a lei assim o obriga. Quem viu aquilo pensa que os fulanos da Câmara e o Presidente devem ser loucos, têm uma reunião ordinária marcada para as catorze e trinta, e vai fazer uma extraordinária às catorze e quinze. Devem ter pensado que queria dar dinheiro a ganhar aos vereadores. Mas não, teve que ser assim porque as ferramentas de gestão do território, como é o caso do PDM, e é uma coisa muito profunda que estão a mudar, é um mapa que estão a anexar, tão simples como isso. Com certeza que o Sr. Vítor já viu a reunião, pois ela está no site da Câmara Municipal desde segunda-



feira, e deve ter visto o tempo que ela durou. A Câmara esconde tudo, a Assembleia, não é filmada, não está no youtube. As atas podem ter demorado sim, mas como é que ninguém sabe nada. Está no youtube e os jornais publicam. Não sabe como é que as pessoas não sabem. Acredita que mais facilmente veem no youtube do que veem uma ata. A Câmara cumpre o que a Lei obriga, e se o Sr. Vítor acha que está mal, se acha que não está de acordo com a Lei, deve dirigir-se o Ministério Público, Provedor de Justiça, pelos caminhos que tão bem conhece. A Câmara cá estará para responder às questões que forem levantadas -----

Nesta altura o eleito local Edmundo Freitas ausentou-se da sala definitivamente.----

#### **PERIODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O eleito local Carlos Salgado interveio dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal, lembrando-lhe que na última Assembleia lhe disse que não largava dois pontos fulcrais, para si, naquele momento. Ao ler o Relatório da Atividade Municipal, nada consta. Referia-se às obras do cemitério velho e aquilo que se estava a falar no novo cemitério. Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que lhe diga o que é que se estava a passar e se havia já algum esboço, agradecendo que se houvesse, constasse na próxima Assembleia Municipal. Fala-se tanto que não deixam enterrar os mortos. É horrível, é o novo regulamento do cemitério que foi feito em dois mil e treze pelo vereador Carlos Salgado. São estes ataques, não interessam. O que interessa de facto, é que na altura foi o regulamento que se fez, e os regulamentos à medida que passa o tempo, tem de ser alterados. Pensa que deve

alterado como deve ser, com os Presidentes de Junta, com todos os elementos, para se fazer um regulamento como deve ser. Mas o que lhe interessa é saber, para já, é o que pensa Presidente da Câmara do novo cemitério, em que circunstâncias está e como estão as obras do cemitério velho, porque há um ano, lhe disse que o problema não era dinheiro, mas sim técnicos. Em Ferreira do Zêzere há muitos técnicos, e na próxima Assembleia Municipal, quando for a prestação de contas, vai pedir a conta corrente que a Câmara Municipal pediu aos técnicos de Ferreira do Zêzere. Os serviços que foram efetuados. Há arquitetos, há projetistas, há engenheiros e para se fazer um projeto de obras de um cemitério já antigo, não é preciso trazer um arquiteto de Lisboa. Agradeceu que lhe fosse dada resposta a estas perguntas. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta começou por dizer que gosta muito de algum folclore que algumas pessoas gostam de montar, sobre um pequeno incidente. Até àquele dia houve uma pessoa, e desafiou todos, mas todos, a provar que foi mais que uma, que não foi autorizado a ser sepultada em Ferreira do Zêzere. Foi uma pessoa, que pediram, e que recusou a sepultura. Uma só. Que as pessoas queiram fazer folclore, vão enterrar noutras freguesias, e venham depois dizer que a Câmara Municipal, pediu desculpa, mas não dá para esse peditório. Quem diz que, uma senhora foi para Águas Belas há pouco tempo, que a Câmara Municipal não deixou sepultar, tem de provar isso, e pode ter que provar, se calhar, em tribunal. Tem costas largas e cara e, aquilo que faz assume. Nunca o viram negar aquilo que faz, e na sua vida já assumiu muita coisa que não tinha que assumir. Assumia ali, na Assembleia Municipal, que houve uma pessoa, na fase de plena de pandemia, havia dúvidas quando aos lugares que teriam e tomou a decisão de não deixar sepultar a pessoa, e sendo sincero, foi até para dar um sinal de alerta para as pessoas perceberem que há um Regulamento e que é preciso cumprir o Regulamento. Pediu



que percebessem que o Presidente da Câmara Municipal não cometeu nenhuma ilegalidade, limitou-se a cumprir o Regulamento. Ir para os jornais fazer folclore, até parece que o Presidente da Câmara cometeu alguma ilegalidade. Quando Presidente da Câmara cometer ilegalidade façam o favor de ir ao Tribunal, ao Ministério Público e façam queixa, mas não façam folclore por não assuntos. Limitou-se a cumprir o regulamento. O Regulamento precisa de algumas alterações e já está em processo de revisão, mas o que precisa de menos alteração é precisamente o ponto de aceitar ou não funerais. Quase todos os Regulamentos do Concelho, pelo menos aqueles que conhece, tem todos a mesma redação e não tem visto aquele folclore. Sabe que há Presidentes de Junta que gostam de agarrar algumas ondas e fazer alguns números, mas têm que perceber que têm um cemitério que a capacidade ainda é alguma, mas não é ilimitada. Estão em plena pandemia e aqueles que pensam que isto já passou, se vier a quarta vaga, espera que não, e com uma variante, e já há muito medo que isso aconteça, de haver uma mutação grave no vírus e a mortalidade e o grau do vírus contaminar, multiplicar por oito, não têm cemitérios, não só em Ferreira do Zêzere, mas nas freguesias que cheguem. Esperando que não. Já têm um terreno definido que está no plano de urbanização da Vila, e a Câmara está a tentar incluir outro terreno no PDM, se for possível, para terem dois terrenos para haver dupla opção. Só se pode construir cemitérios desde que estejam devidamente programados em ferramentas de gestão do território. Ou plano da Vila ou PDM. O terreno é junto ao Centro Cultural conforme já tinha dito anteriormente, tem dono ainda, falta só fazer testes. Fizeram um planeamento, existe um terreno, falta é fazer análises para ver se o terreno aguenta ou não o cemitério ou se cumpre com as regras. Pode estar planeado no papel e não dar. Se forem fazer teste e disserem que o terreno não serve para decompor os corpos, a Câmara

Municipal terá que arranjar uma alternativa. Não sabe se o outro, do outro lado da Rua, será alternativo. Em relação ao projeto informou que já foi falado com um arquiteto da Vila para o fazer. Deram-lhe algumas linhas orientadoras do que pretendiam, para fazer um preço para lançar depois o concurso. É uma consulta ao mercado, para ter uma ideia de quando é que custa, para depois lançar o procedimento. Acredita que brevemente estará o procedimento a andar. Quer, antes de se ir embora, deixar essa obra feita. Sabe que um bocado otimista, mas também não é uma obra assim tão pesada. O único problema que podem ter ali é não haver empreiteiros, e estão todas as Câmaras a ficar com as obras desertas, porque não há quem concorra às obras. Parece-lhe até que está a haver alguma concertação entre as empresas para fazer subir os preços. Na primeira vez ninguém vai, depois as Câmaras são obrigadas a subir os preços e, na média, estão todas a subir vinte por cento como já tinha referido na última Assembleia Municipal. Não esconde que e durante muitos anos foram os próprios empreiteiros, que agora acusam as Câmaras de estarem agora a lançar obras que têm prejuízo, que baixaram o preço. A Câmara, assim como muitas outras, tem um Regulamento contra corrupção que obriga a lançar os preços pela média dos últimos concursos. Não havendo trabalhos similares, tem que fazer uma consulta para saber qual é a média do mercado e quem fixa o preço são os empreiteiros. Eles é que vão às obras, cada uma dá o seu preço e o preço deles vai fazendo a média. Reconhece que chegou a um ponto que é impensável continuar a baixar, mas também não podem ir para o concurso e subir logo o preço, pois o Regulamento contra a corrupção não permite fazer isso. Estão a trabalhar e vão ver se durante o verão têm a obra a andar. -----

**2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para participação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação**



do trabalhador Vítor Veiga Ramalho, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador Vítor Veiga Ramalho, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas. -----

**3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador César Augusto Montes Pereira, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela União de Freguesias de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador César Augusto Montes Pereira, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela União de Freguesias de Areias e Pias. -----

**4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----**

**a) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Alfredo Keil, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Alfredo Keil, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

**b) Colocação de sinal de trânsito, no lugar de Fonte da Figueira, sito na freguesia de Areias e Pias;**-----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, no lugar de Fonte da Figueira, sito na freguesia de Areias e Pias. -----

**c) Colocação de sinal de trânsito, no lugar de Bairrada, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, sendo nove da bancada do PPD/PSD, oito da bancada do PS, dois da bancada CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, zero votos contra e uma abstenção da bancada do PPD/PSD, que neste caso foi do Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

**d) Alteração de localização de lugar de estacionamento para deficientes, junto à Farmácia Soeiro, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a alteração de localização de lugar de



estacionamento para deficientes, junto à Farmácia Soeiro, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

**e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Quinta das Acácias, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Quinta das Acácias, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

**f) Colocação de sinais de trânsito, na Rua D. Dinis, junto ao Posto de Turismo de Dornes, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinais de trânsito, na Rua D. Dinis, junto ao Posto de Turismo de Dornes, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

**g) Colocação de placas indicativas, no lugar de Encharia, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de placas indicativas, no lugar de Encharia, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

**h) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Capitão Manuel Joaquim da Costa, n.º 93, no lugar de Salão de Cima, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Capitão Manuel Joaquim da Costa, n.º 93, no lugar de Salão de Cima, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

**5. Apreciação e votação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa, do Mapa de Resumo de Tesouraria, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do Ano de 2020, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para explicar que o que estava em causa é o saldo que transitou de um ano para o outro. Com já tinha referido, ia mostrar que não há assim tanto dinheiro quando isso. Estão a passar cerca de dois milhões setecentos e quarenta e seis mil euros de saldo. O concurso que tinham lançado para as quatro obras, e que ficou deserto eram dois milhões, quinhentos e quarenta mil euros, mais IVA e ia estar perto dos dois milhões e setecentos mil euros, portanto o saldo que estão a transitar é na prática o dinheiro da obra que não foi consignada. Diz-se que Câmara tem muito dinheiro, o Presidente é um amealhador que não gasta o dinheiro. Ao lançar a obra, gosta de a lançar quando tem o dinheiro. Estava ali provado que a Câmara não está propriamente a nadar em dinheiro, porque o dinheiro que sobrou do ano passado foi o dinheiro da obra que houve quem não concorresse e ficou livre pelo que teve de transitar para este ano. Como este ano utilizaram uma estratégia um pouco diferente, uma vez que não há empreiteiros e vão lançar, em vez de quatro obras de uma vez, só duas obras, e depois, lá mais para a frente, se houver alguém que agarre na obra, aí sim, logo rapidamente vão lançar as outras duas, ou se calhar até só uma, como estratégia. Se

conseguirem consignar aquelas duas obras vão ter, pelo menos um empreiteiro, no terreno. Podem até ser dois, como são dois lotes, mas pelo menos uns empreiteiros vão ter no terreno, portanto estará interessado, em princípio, em ganhar uma terceira obra ou concorrer a uma terceira obra. Portanto parte desses dois milhões e setecentos mil, um milhão e meio, pouco mais, será já para as duas obras e lá mais para a frente, será o resto. Adiantou, tendo em conta que o próximo ponto era de continuação e é nesse ponto que consta para onde o dinheiro vai. Vai reforçar muita coisa que tinha pouco dinheiro. Como todos viram, vão distribuir o dinheiro por um conjunto muito vasto de rubricas, desde aquisição de máquinas, melhorias energéticas de edifícios, aquisição de serviços da proteção civil, só aqui nesta rubrica são cento e cinquenta e dois mil e seiscentos euros, pois vão ter que limpar muita coisa, há muita coisa para fazer a nível de corredores de segurança e vão ter que se substituir a muitas pessoas. Vão ter que fazer, pagar e depois mais tarde tentar ser ressarcidos. Dinheiro também para a conservação de escolas, setenta e dois mil e oitocentos euros. Transportes escolares, sessenta e cinco mil e duzentos euros. Refeições escolares, cinquenta e oito mil. Prolongamento de horário em que a Câmara também comparticipa, doze mil euros. Reabilitação do Parque da Quinta do Adro, trinta e oito mil euros e está mesmo precisado. Programa cultural e promoção turística do concelho, duzentos e vinte e dois mil euros, sendo provável que aqui nesta rubrica venha a sobrar dinheiro, porque já todos perceberam que muita coisa do que se fazia, mais um ano, não vão poder fazer. Não acredita que se faça grande coisa, este ano, em termos culturais, sendo possível que esses duzentos e vinte e dois mil que se está a colocar possa, entretanto, a tirar algum para algum sítio que possa ser preciso. A Festa do Emigrante que era uma das partes mais caras, infelizmente, e espera estar enganado, não vai existir. Na conservação das vias municipais vão

colocar, no alargamento de ponte de Pias, mais oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros, para ficar o resultado com o valor que está em estimativa, duzentos e dezassete mil. Mais cento e onze mil euros para a manutenção normal das vias normais, e um grande valor para as Vias de Comunicação no Concelho, o tal concurso público que também vão lançar, que foi reforçado com um milhão e trezentos e setenta e dois mil euros, ficando com um milhão e quinhentos mil. Depois estruturas fluviais municipais, Praia Fluvial Dornes, Bairradinha, cento e oito mil, oitocentos e vinte euros, e Rota e Percursos Turísticos, cento e sete mil, duzentos e setenta e cinco mil euros. É por aí que vão pôr o dinheiro e é de Lei que se façam estas operações, e é o que está para aprovação. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do PS, dois da bancada CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, zero votos contra e sete abstenções da bancada do PS, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa, do Mapa de Resumo de Tesouraria, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do Ano de 2020. -----

**6. Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 1 - Modificação às GOP (PPI e AMR), nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do PS, dois da bancada CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, zero votos contra e

sete abstenções da bancada do PS, aprovar a Revisão Orçamental n.º 1 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 1 -Modificação às GOP (PPI e AMR). -----

**7. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação do Tarifário proposto pela Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., para o ano de 2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, para ratificação da Assembleia Municipal.** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação do Tarifário proposto pela Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., para o ano de 2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, para ratificação da Assembleia Municipal. -----

**8. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativo a financiamentos bancários da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., para ratificação da Assembleia Municipal.** -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio esclarecendo o que estava em causa. A Tejo Ambiente tem personalidade jurídica, é independente das Câmaras, até um determinado momento, e o momento é quando começa a contrair empréstimos porque os empréstimos podem vir a cair sobre os Municípios. Se a Tejo Ambiente tiver prejuízos e não houver reposição de capital, isso vai acontecer. É claro que os Municípios nunca irão deixar isso acontecer. É preferível fazer a reposição do capital, e no caso de Ferreira do Zêzere não afeta, porque a Câmara tem uma capacidade de endividamento acima de onze milhões de euros, e tem um capital social de menos de oito por cento. Para afetar a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere ou para esgotar a sua capacidade de endividamento seriam precisos muitos milhões. Nem todas as Câmaras vizinhas têm esta folga e está-se a gerir de maneira

que não seja, nunca, preciso imputar o endividamento aos Municípios. Para evitar surpresas e lá mais para a frente alguém dizer que há muito endividamento e não sabiam de nada trazem as coisas à Câmara e à Assembleia, toda a gente sabe qual é o ponto de situação. Isto não é novidade para ninguém, mas todos têm é memória curta, porque foi aprovado pela Assembleia, no estudo que foi feito, e o estudo já dizia quantos milhões se iam investir, ao longo de quantos anos, qual era o endividamento. Mas para que no futuro não haja surpresas para ninguém, as coisas virão à Câmara e à Assembleia. Naquele ponto têm cinco empréstimos, um deles de um milhão, quatrocentos e oitenta, para a Gestão Inteligente dos Recursos Hídricos, um projeto financiado pelo POSEUR onde a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere também está englobada, e que tem a ver com colocar sistemas de controlo da pressão da água, otimizar as redes, tudo o que induza a eficiência hídrica. A Câmara tem um problema no Concelho, tem um Concelho com alguma orografia complicada, o que obrigava a ter zonas de pressão muita elevada para vencer as serras. Havia zonas no Concelho com seis, sete ou oito quilos, o que é uma loucura, porque rebenta com os tubos e quando há uma rotura a água sai com muito mais pressão do que devia. Este sistema vai permitir fazer uma gestão inteligente e durante a noite o consumo reduz, o sistema apercebe-se que o que está a ser pedido à rede é pouco, faz automaticamente baixar a pressão. Se há pedidos de água a pressão aumenta, mas a pressão na rede não aumenta tanto porque a água estar a ser consumida, e a pressão em vez de estar a ser debitada aos tubos, à infraestrutura, está a ser debitada nas torneiras dos consumidores. Vai-se ter um milhão, quatrocentos e oitenta mil e, nos Chãos, já está a ser efetuado. Um milhão e seiscentos mil para o Concelho de Ourém, um milhão, seiscentos e noventa mil para o Concelho de Tomar, para Ferreira do Zêzere novecentos e oitenta mil, que é uma

20	6
Livro	Folhas



obra de cerca de dois milhões e quatrocentos mil, que abrange as freguesias de Águas Belas e Ferreira do Zêzere e que irá começar assim que as condições climatéricas assim o permitam. E por último quatrocentos e oitenta e cinco mil euros para o Sardoal. Faltam ali dois Concelhos, que são a Barquinha e Mação que estão mais atrasadas, em termos de projetos. Mação não tinha projetos e a Barquinha teve que reformular. A Câmara de Ferreira do Zêzere já tinha projetos preparados, houve dinheiro, e foi só dizer que iam avançar, e estão neste momento a avançar com mais projetos para, no futuro, aproveitarem aquilo que a Tejo Ambiente permite fazer, que é saneamento, que estava vedado fazer com financiamento. Podiam fazer com capitais próprios, mas com recursos a Fundos Comunitários não era possível. Têm que aproveitar para reforçar aquilo que, para si, continua a ser um dos principais problemas no Concelho e que é a falta de saneamento. Nós próximos anos, quem estiver na Câmara que tenha a capacidade de conseguir continuar a reforçar o saneamento, embora saibam todos pensar que Ferreira do Zêzere ter cem por cento de cobertura de rede de saneamento é utópico porque não há dinheiro para isto. Podem ter cem por cento de casas servidas, de outra maneira e de forma inteligente, que será agregá-las, fazer fossas maiores e ir lá buscar o efluente e levá-lo a tratar, e sem daí vir nenhum mal. Desde que o efluente seja despejado numa ETAR e tratado. Naquele ponto o que se pretende é que se ratifique aqueles montantes, que a Câmara também já ratificou, para ficarem todos a conhecer o estado da arte, em relação à Tejo Ambiente, que tem sido uma dor de cabeça em termos de gestão, mas começa-se a ver resultados. Também não podiam, cinco ou seis Câmaras, atirar para dentro de uma empresa com tudo o que tinham de bom e de mau e de repente, por magia, a empresa passava a dar lucros. Se isso acontecesse significava que os Presidentes de Câmara todos, não sabiam gerir nem a água nem o saneamento, nem os resíduos

sólidos, porque se todos davam prejuízo e de repente passavam a dar lucro, alguma coisa se passava. Claro que isso não aconteceu, mas devido ao efeito escala, já se começa a notar os resultados, apesar de serem negativos, já são menos negativos, do que a soma das Câmaras todas. É mais barato comprar ou fazer um concurso para seis Câmaras do que cada um por si, e é isso que o Governo, e bem, quanto a si promoveu a agregação dos municípios, porque fica mais barato ganhando escala. É mais barato fazer para cem mil consumidores do que fazer para dez mil. Acredita que no próximo ano já se começa a ter resultados no limiar do zero e no ano seguinte a Tejo Ambiente, terá condições para começar a ter saldos positivos, para continuar o investimento e, sobretudo, olhar para o tarifário. O que se pretende é investir, não querem uma Tejo Ambiente para dar milhões de lucro e ficar ali o dinheiro. Se houver excesso de exploração, que se reflita no abaixamento do tarifário, que se equilibre entre o investimento e o tarifário. Não faz sentido as Câmaras serem donas de uma empresa, que está cheia de dinheiro e as pessoas estarem a pagar a água, o saneamento e os resíduos sólidos caros. É isso que estão a estudar numa alteração que vão fazer ao plano inicial para que no futuro seja feita esta mitigação entre investimento e redução de tarifário. É um trabalho que demora alguns meses, mas está a ser feito, explicando que o anterior estudo, tudo o que existia era tudo para investimento, e nunca se olhou para o tarifário e sabem que os tarifários, sobretudo da água, terão tendência em acelerar nos próximos anos. Se o planeta continuar a evoluir como está a evoluir até agora, a água será o novo petróleo. Já é hoje em dia, as pessoas é que não se apercebem de certas escaramuças que existem entre alguns países, por causa do acesso à água. Basta olhar para Israel, porque Israel não anda à porrada com os países vizinhos só por andar, quer ter acesso à água e esse acesso é, no caso de Israel, chegar ao mar para a dessalinizar. Têm que estar preparados para a



água subir, porque corre-se o risco, daqui a algumas décadas, de a água que existir na torneira seja água que vem do mar, e que foi dessalinizada e, isso custa muito dinheiro, mas é fundamental à vida. É com esse objetivo que querem que a empresa esteja atenta às duas vertentes, garantir o investimento e, sempre que possível, refletir na redução do tarifário, ou pelo menos no não agravamento do tarifário, porque muitas vezes não subir um ano, é bom. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativo a financiamentos bancários da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., para ratificação da Assembleia Municipal. -----

**9. Apreciação e votação da Correção referente à Alteração por Adaptação ao PDM no que diz respeito à Transposição das Normas do POACB (Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode) para o PDM, de acordo com o n.º 7 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração por Adaptação ao PDM no que diz respeito à Transposição das Normas do POACB (Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode) para o PDM. -----

**10. Compromissos Plurianuais: -----**

**10a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----**

Tomaram conhecimento. -----

**10b) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para a Empreitada de Recuperação de Vias Municipais - Lote 1, Lote 2 e Lote 3 (quadro em**

